

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> , DE 2007  
(Do Sr. SILVINHO PECCIOLI)**

Extingue áreas destinadas a fumantes na Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Ficam extintas as áreas destinadas a fumantes – “Fumódromos”, nas dependências desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Não vamos nesta Justificativa ficar repisando um tema por demais conhecido de todos: os malefícios do fumo, um problema mundial.

Toda Nação civilizada restringe o fumo e alerta a população , e particularmente os jovens, acerca dos graves danos à saúde que o uso continuado do tabaco pode causar.

Entre nós, muito já foi feito, e através do presente Projeto pretendemos extinguir os chamados “Fumódromos” nesta Casa Legislativa.

Realmente, pesquisas mostram que as pessoas querem parar de fumar, mas brechas tornam essa decisão mais difícil – os “Fumódromos” são um exemplo, típico de tais brechas. A extinção dos mesmos é mais uma necessária restrição ao fumo, e contamos, assim com a colaboração de nossos pares para aprovar o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

**Deputado SILVINHO PECCIOLI**